



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 842

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.855, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.294.333,00 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	764	02.26.01	04.122.0060.2200	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	405	02.00.00		1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	01.110.0000	1.403.333,00

Crédito	1000	02.44.01	27.812.0068.1138	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	405	02.00.00		1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	01.110.0000	1.891.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de dezembro de 2022
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.224, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica revogada a Portaria nº 2.200, de 30 de novembro de 2022, que trata da nomeação da senhora FABIANA SIQUEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.598.575-6, ao cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, Concurso Público nº 04/2022.

PORTARIA Nº 2.225, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 842

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Página | 2

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público ANIC CAMPOS ALVES – RE nº 17.658, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 62.081.301-5 e inscrito no CPF/MF nº 090.221.606-61, no cargo de provimento efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 2.226, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica DECLARADO ESTÁVEL o servidor público ELISEU CRISOSTOMO DE SÁ SILVA – RE nº 17.721, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.950.523-4 e inscrito no CPF/MF nº 381.731.218-00, no cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.227, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública PAOLA COUTO CASTRO FREITAS – RE nº 17.121, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.614.000-6 e inscrita no CPF/MF nº 369.891.058-60, no cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 2.228, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública DANIELLE RODRIGUES COSTA – RE nº 17.743, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.915.802-0 e inscrita no CPF/MF nº 287.254.718-56, no cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.229, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública SILVANIRA ALVES DOS SANTOS SILVA – RE nº 17.735, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.900.029-3 e inscrita no CPF/MF nº 112.314.648-95, no cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.230, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública MIRIAM MENEZES DA SILVA GONÇALVES – RE nº 17.720, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.362.664.96 e inscrita no CPF/MF nº 029.130.555-59, no cargo de provimento efetivo de CUIDADOR ESCOLAR, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 2.231, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica DECLARADA ESTÁVEL a servidora pública ROSANA DA SILVA MACIEL – RE nº 17.695, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.732.351-2 e inscrita no CPF/MF nº 165.735.808-93, no cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 2.232, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público LEONARDO NUNES DA SILVA – RE nº 18.646, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.697.408-9, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, montagem e execução de serviços de espetáculo cênico de luzes com drones para atender aos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Cajamar, conforme especificações constantes deste Termo de Referência- P.A 14.959/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **19/12/2022 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 05 de dezembro de 2022 – Kauã Berto Sousa Santos - Secretário De Comunicação e Gestão De Eventos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 842

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Página | 3

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 13604/2021 - Pregão Presencial nº 67/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquecimento de piscinas.

I - À vista dos elementos de convocação que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torna publica a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em nome da empresa abaixo:

a) SOBRADO SOCIEDADE BRASILEIRA DE OBRAS LTDA CNPJ nº 20.111.621/0001-50, sagrou vencedora com valor unitário de R\$31.940,00 (trinta e um mil e novecentos e quarenta reais).

II - Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 05 de dezembro de 2022 – Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP nº 86/2022

P.A 11.726/2022- Pregão Presencial nº 52/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações do Sistema de Combate a Incêndio de 38 (trinta e oito) unidades Escolares da Rede Municipal de ensino, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Detentor: GEORGE ANDRÉ ACUYO SERVIÇOS ME - CNPJ: 10.853.029/0001-70, detentor dos Itens:

- 1.1 - Valor Unitário R\$ 124,40;
 - 1.2 - Valor Unitário R\$ 741,70;
 - 2.1 - Valor Unitário R\$ 10,40;
 - 2.2 - Valor Unitário R\$ 8,05;
 - 2.3 - Valor Unitário R\$ 7,85;
 - 2.4 - Valor Unitário R\$ 7,59;
 - 2.5 - Valor Unitário R\$ 125,04;
 - 2.6 - Valor Unitário R\$ 125,21;
 - 2.7 - Valor Unitário R\$ 384,38;
 - 2.8 - Valor Unitário R\$ 198,51;
 - 2.10 - Valor Unitário R\$ 219,84;
 - 2.11 - Valor Unitário R\$ 61,57;
 - 2.12 - Valor Unitário R\$ 68,26;
 - 2.13 - Valor Unitário R\$ 853,18;
 - 2.14 - Valor Unitário R\$ 1.178,81;
 - 3.1 - Valor Unitário R\$ 20,09;
 - 3.2 - Valor Unitário R\$ 2.825,33;
 - 3.3 - Valor Unitário R\$ 2.229,00;
 - 3.8 - Valor Unitário R\$ 193,90;
 - 3.9 - Valor Unitário R\$ 20,55;
 - 3.10 - Valor Unitário R\$ 32,31;
 - 3.11 - Valor Unitário R\$ 280,44;
 - 3.12 - Valor Unitário R\$ 5.170,89;
 - 3.13 - Valor Unitário R\$ 10.949,11;
 - 3.14 - Valor Unitário R\$ 24,30;
 - 3.15 - Valor Unitário R\$ 24,46;
 - 3.16 - Valor Unitário R\$ 2,32;
 - 3.17 - Valor Unitário R\$ 2,96;
 - 3.18 - Valor Unitário R\$ 16,69;
 - 3.19 - Valor Unitário R\$ 4.026,57;
 - 4.1 - Valor Unitário R\$ 859,77;
 - 4.2 - Valor Unitário R\$ 3,97
- Vigência 12 (doze) meses – Data da Assinatura: 22/11/2022.

RESULTADO DE AMOSTRA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 842

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Página | 4

OBJETO Aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) para atender as unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde sobre a gestão Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência - P.A 8538/2022.

I - A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Pregoeiro, torna público que declarou **APROVADA** as amostras dos seguintes lotes:

LOTE 01 - QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA;

LOTES 2, 15 e 19 - COMERCIAL 3 ALBE LTDA;

LOTES 4 e 5 - MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP;

LOTE 6 - MEDICAL.COM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS;

LOTES 7 e 17 - FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

LOTES 3, 8, 9 e 12 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA;

LOTES 10 e 21 - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP; LOTES 11 E 14 - PONTUAL COMERCIAL EIRELI;

LOTE 13 - LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP;

LOTE 16 - CIRURGICA UNIÃO LTDA; e

LOTE 18 - NANA CARE COMERCIAL LTDA.

II - A empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIREL, vencedora do lote 20, entregou as amostras para análise, porém o item 11 não está de acordo com o produto solicitado no descritivo do termo de referência, ficando assim a avaliação do lote prejudicada.

III – Publique-se.

Cajamar, 05 de dezembro de 2022 - Mauricio Henrique da Silva - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 8.521/2022 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - Contrato nº 82/2022 - Contratada: CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para cadastro e atualização cadastral do Cadúnico, necessários para atender as unidades de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II) - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 8.666/93 - Valor Global R\$ 474.600,00 - Data da assinatura: 07/11/2022.

PA: 11.914/2022 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - Contrato nº 83/2022 - Contratada: AMARO EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de decoração natalina, incluindo o fornecimento do projeto de decoração, montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento que integra este Edital como Anexo II - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 40 (quarenta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 8.666/93 - Valor Global R\$ 2.080.000,00 - Data da assinatura: 08/11/2022.

PA: 9.437/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 24 INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - Contrato nº 85/2022 - Contratada: CAFETERIA E LANCHES BEZÃO EIRELI - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (Leite, Pão, Manteiga e Frios) para atender as necessidades no desjejum dos funcionários da Estação de Bombeiros do Município de Cajamar, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo a este instrumento. - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura - Valor Global R\$ 17.535,20 (dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). - Data da assinatura: 22/11/2022.

PA: 8.360/2021 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - Contrato nº 86/2022 - Contratada: TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada de infraestrutura urbana, para a realização de obra de interligação da Avenida José Marques Ribeiro – Lote 3 conforme Memorial Descritivo - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Valor Global R\$ R\$ 19.925.957,95 - Data da assinatura: 22/11/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PA: 6.581/2019 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO IV - CONTRATO 74/2019 - CONTRATADA: HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 842

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Página | 5

acordo aditar o contrato original firmado em 06/11/2019, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de caiação de meio-fio (lote 3) - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 07 de novembro de 2022 com término em 06 de novembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global de R\$ 300.364,21 (trezentos mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) - Data da assinatura: 28/10/2022.

PA: 3.862/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO 80/2021 - CONTRATADA: URBAN OBRAS E COMÉRCIO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 16/09/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de escola, com 10 salas de aulas no Bairro do Guaturinho – Cajamar/SP (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II) - Valor de acréscimo R\$1.317.507,93 (um milhão, trezentos e dezessete mil, quinhentos e sete reais e noventa e três centavos) - Data da assinatura: 04/11/2022.

PA: 3.643/2021 – NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO: 72/2021 – CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 24/08/2021, que tem por objeto executar obras e serviços relativos à Infraestrutura Urbana, através de serviços de pavimentação asfáltica e sistema de drenagem de águas pluviais. Estrada Municipal (trecho), Ruas Areiópolis e Areias, localizadas no Bairro denominado Lago Azul, Município de Cajamar – Valor de supressão: R\$ 96.206,10 (noventa e seis mil, duzentos e seis reais e dez centavos); Valor de decréscimo de serviços: R\$ 459.865,95 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); Valor de acréscimo: 194.818,68 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); Valor dos serviços extracontratuais: R\$ 1.261.937,01 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e um centavo) - Data da assinatura: 07/11/2022.

PA: 15.296/2021 - NOS TERMOS DO ART 65, II “d”, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO 23/2022 - CONTRATADA: BHMGM ALIMENTAÇÃO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 14/04/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar, realizado por meio da execução operacional das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra e treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, com vistas a atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais sob a responsabilidade deste município, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II - Valor Global R\$ 15.277.530,00 (quinze milhões, duzentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta reais) - Data da assinatura: 08/11/2022.

PA: 5.896/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO 101/2021 - CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 10/11/2021, que tem por objeto fornecimento 1.000 (um mil) cartões com créditos eletrônicos mensais para utilização exclusivamente do Transporte Público Municipal, objetivando garantir acesso das famílias em vulnerabilidade social e risco social e pessoal aos serviços sócio assistenciais, ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social — CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses 12 (doze) meses, a partir 10 de novembro de 2022 com término em 09 de novembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global R\$ 552.000,00 (Quinhentos e cinquenta e dois mil reais) - Data da assinatura: 10/11/2022.

PA: 10.368/2019 - NOS TERMOS ARTIGO 57, INCISO II e DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO III - CONTRATO 77/2019 - CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI - CIJUN - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 18/11/2019, que tem por objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços de tecnologia da informação relacionados a: (i) desenvolvimento de aplicativo mobile que apresente os serviços realizados pela Prefeitura do Município de Cajamar; (ii) implantação e licença de uso do sistema Governança para gestão de projetos estratégicos no modelo software como serviço (saas); (iii) desenvolvimento e hospedagem de site; e (iv) disponibilização de um banco de horas para uso sob demanda em novos desenvolvimentos relacionados à tecnologia da informação e comunicação, conforme as condições e características técnicas descritas na Proposta Comercial nº 62/2019, que faz parte integrante do presente contrato - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 18 de novembro de 2022 com término em 17 de novembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global R\$ 158.239,07 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e sete centavos) - Data da assinatura: 18/11/2022.

PA: 7.517/2020 - NOS TERMOS DO ARTIGO 61 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO 41/2021 – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - CONTRATADA: APROVA DIGITAL - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma digital online para atender os fluxos de licenciamento ambiental, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II - Data da assinatura: 18/11/2022.

PA: 8.224/2021 - EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO 105/2021 - CONTRATADA: OCP SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - EPP - Objeto: As partes resolvem de comum



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 842

Segunda-feira, 05 de dezembro de 2022

Página | 6

acordo aditar o contrato original firmado em 19/11/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com efetiva cobertura dos postos designados, nos locais específicos na relação de postos e locais, conforme Termo de Referência - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 23 de novembro de 2022 com término em 22 de novembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global R\$ 722.805,73 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinco reais e setenta e três centavos) - Data da assinatura: 23/11/2022.

PA: 7.739/2021 - NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93 - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO 93/2021 - CONTRATADA: COPEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE CÓPIAS LTDA ME - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 07/10/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para emissão de carnês de IPTU, ISS e Boleto de taxas municipais, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 13 de dezembro de 2022 com término em 12 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global R\$ 88.932,16 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) - Data da assinatura: 24/11/2022.

PA: 8.511/2021 - EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO 104/2021 - CONTRATADA: RUACH SERVIÇOS E FACILITIES LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 19/11/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, dos parques municipais de Cajamar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos bairros do Polvilho e Jordanésia coordenadas pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Eventos, conforme Termo de Referência - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 30 de novembro de 2022 com término em 29 de novembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global R\$ 842.814,30 (Oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos) - Data da assinatura: 29/11/2022.

PA: 12.598/2021 - NOS TERMOS DO § 2º E INCISO II, AMBOS DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO 117/2021 - CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 13/12/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo compreendendo a distribuição de etanol, gasolina (comum) e diesel (comum/S-10), para a frota de veículos, conforme termo de referência do Edital - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 21 de dezembro de 2022 com término em 20 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global de R\$ 3.376.084,73 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) - Data da assinatura: 29/11/2022.

PA: 7.392/2021 - NOS TERMOS ARTIGO 57, INCISO II e DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO 114/2021 - CONTRATADA: GALGARE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 09/12/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse do Município de Cajamar, cujo objeto inclui o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 09 de dezembro de 2022 com término em 08 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações - Valor Global de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) - Data da assinatura: 30/11/2022.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022